



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO DE APLAUSO

Requerimento visando inserir em Ata dos Trabalhos desta Casa VOTO DE APLAUSOS à Associação Paulista de Cirurgiões-Dentistas, em reconhecimento à realização das eleições internas promovidas em 27 de maio de 2026, abrangendo todas as suas regionais e a unidade central da entidade.

Senhor Presidente

A Câmara Municipal de Santo André, em consonância com o Regimento Interno, apresenta VOTO DE APLAUSOS à Associação Paulista de Cirurgiões-Dentistas, em reconhecimento à realização das eleições internas promovidas em 27 de maio de 2026, abrangendo todas as suas regionais e a unidade central da entidade.

O processo eleitoral representou um importante exercício democrático e institucional, permitindo que os associados escolhessem seus representantes para os cargos de Presidente, Primeiro Vice-Presidente, Segundo Vice-Presidente e membros do Conselho Deliberativo, fortalecendo os princípios da participação, da transparência e da representatividade que norteiam a atuação da entidade.

A APCD possui reconhecida relevância na defesa da Odontologia, na valorização dos profissionais da área e na promoção de ações voltadas ao aprimoramento técnico-científico da classe odontológica. A realização de eleições organizadas e participativas reforça o compromisso da instituição com a governança democrática e com a constante busca pelo fortalecimento de sua missão institucional.

Dessa forma, esta Casa Legislativa manifesta suas congratulações a todos os profissionais envolvidos na organização do pleito, bem como aos candidatos eleitos e aos associados que exerceram seu direito de participação, contribuindo para o desenvolvimento e fortalecimento da entidade.

1) Lucilene Dias Gomes - Gerente Associação Paulista de cirurgiões dentistas

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 8 de junho de 2026.

Ver. Dr. Marcos Pinchiari
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 370033003400340037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 370033003400340037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.